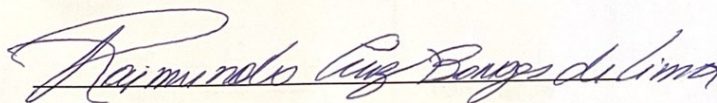


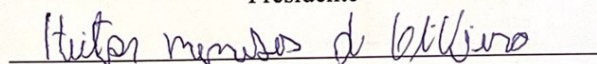
## TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE TESTEMUNHA

Aos 29/05/2024 (vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro), às 16h, no Plenário da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, situado na Praça João Gonçalves, s/n, Centro, Governador Luiz Rocha/MA, com a presença dos membros da Comissão Processante n. 001, **instituída por meio de Denúncia apresentada por Israel da Conceição, em face do Vereador Tonio Franklin Lima Abreu, instaurada pela Resolução nº 003/2024, de 9 de abril de 2024**, registra-se o não comparecimento, injustificado, da Sra. **ANGRA DIAS DA SILVA**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Av. Fortunato Pontes, 183, cidade de Governador Luiz Rocha/MA, embora regularmente intimada a fim de prestar esclarecimentos, na qualidade de testemunha, sobre os fatos relacionados a este processo. Determino o encerramento do presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado por todos os presentes.



RAIMUNDO CRUZ BORGES DE LIMA

Presidente



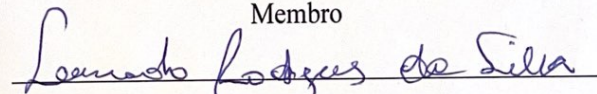
HEITOR MENESES DE OLIVEIRA

Relator



HERCULES DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA

Membro



LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

Assessor Jurídico